

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas 2024 (Relatório GRSAC)

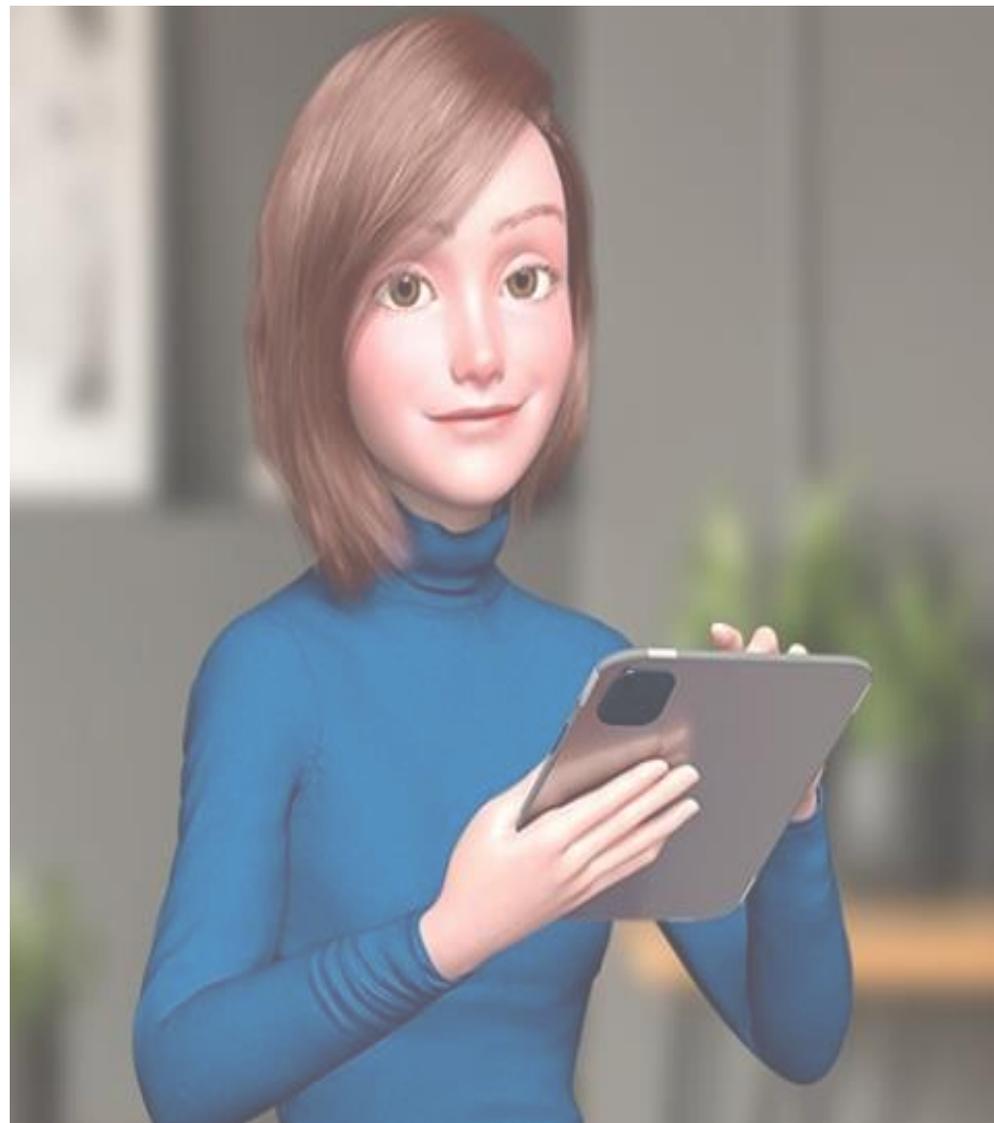


www.POUPEX.com.br



Sumário

- 1 Objetivo
- 2 Governança do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático (GRSAC)
- 3 Responsabilidades
- 4 Recebimento de Informações RSAC
- 5 Critérios RSAC para aprovação/revisão de normas
- 6 Monitoramento de Objetivos e Metas





OBJETIVO

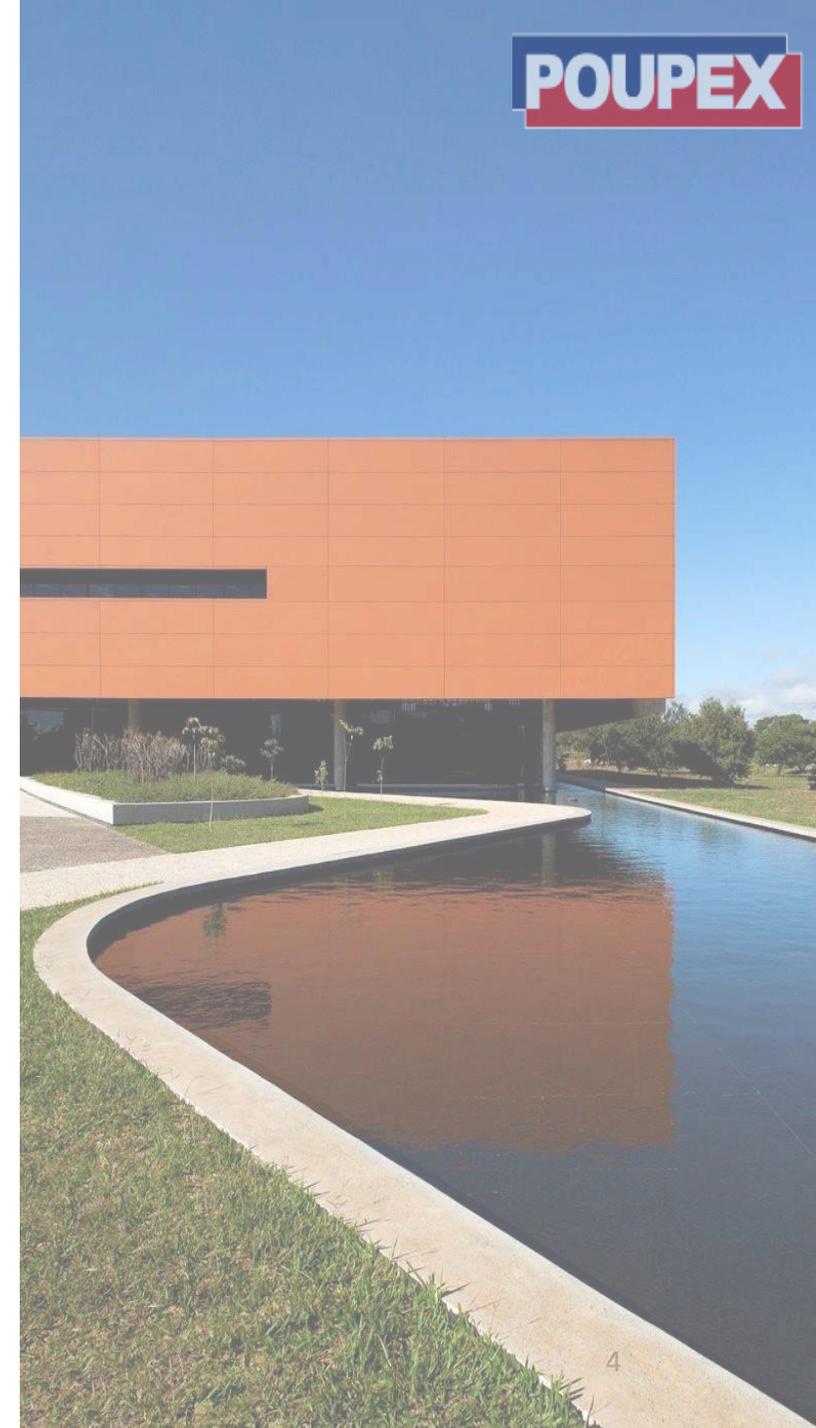
Organizar e divulgar informações sobre a governança do gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático (RSAC), requeridas pela Resolução BCB nº 139/2021 e Instrução Normativa BCB nº 153/2021.

GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO (GRSAC)

Na POUPEX, a Governança com atribuições no GRSAC está estruturada nos seguintes níveis:

- **Estratégico:** Conselho de Administração (CA) e Diretoria Colegiada (DICOL);
- **Tático:** Diretor para Gerenciamento de Riscos (CRO) e Consultoria de Gestão Organizacional (COGEO);
- **Operacional:** Unidades Técnico Administrativas (UTA);
- **Controle:** Comitê de Riscos (CORIS) e Consultoria de Riscos, Controles e Integridade (CORCI); e
- **Conformidade:** Comitê de Auditoria (COAUD) e Auditoria Interna (AUDIP).

Esta estrutura funcional detém nível de maturidade adequado para desenvolver estudos, procedimentos e métricas alinhados com o planejamento estratégico da empresa, as orientações dos órgãos reguladores e as melhores práticas do mercado.



I. Conselho de Administração

Aprova políticas para a consecução dos objetivos da POUPEX e relatórios do Sistema de Controles Internos (SCI), de Ouvidoria, de Gestão de Riscos e do COAUD; apoia-se na Diretoria Colegiada para a implantação e acompanhamento dessas políticas e das tratativas desses relatórios.

II. Diretoria Colegiada

Aprova a estrutura organizacional com a definição das respectivas atribuições, os manuais da organização e os relatórios de gestão de riscos, encaminhando-os ao CA; autoriza a execução das operações e das atividades relacionadas com os objetivos e com as respectivas políticas, estratégias e diretrizes.

III. Diretor de Gerenciamento de Riscos e Consultoria de Gestão Organizacional

Mantém estrutura de gerenciamento de riscos alinhada às diretrizes da Governança e em observância aos eventos que possam representar impactos para a Instituição.

IV. Comitê de Riscos

Assessora o CA no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos, propõe àquele Colegiado, com periodicidade mínima anual, recomendações de alterações ou revalidação quanto às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos; avalia o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas; assegura o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da Instituição e compreende os eventos que possam impactar o capital e a liquidez da Instituição.

V. Comitê de Auditoria

Assessora o CA no que concerne ao exercício de suas funções de supervisão e de fiscalização, recomenda à DICOL correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições e assegura que o CA esteja ciente dos assuntos que possam causar impacto significativo nas condições financeiras e nos negócios da Instituição.

VI. Auditoria Interna da POUPEX

Avalia a efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa, considerando os riscos atuais e potenciais riscos futuros, e acompanha o cumprimento dos objetivos, diretrizes e políticas da POUPEX nos diversos escalões hierárquicos.

VII. Consultoria de Riscos, Controles e Integridade

Mantém e aprimora procedimentos de reconhecimento e identificação de eventos de riscos, bem como técnicas de análise que possibilitem maximizar ganhos e reduzir ocorrências que possam representar perdas, em observância aos objetivos estratégicos da Instituição; dissemina a cultura de Gerenciamento Integrado dos Riscos; e disponibiliza informações gerenciais ao CORIS e à Governança.

VIII. Unidades Técnico-Administrativas

Conduzem atividades em conformidade com as políticas internas, inclusive sobre os riscos, bem como elaboram e mantêm atualizados os procedimentos operacionais contemplando as ações relativas às verificações e avaliações das questões sociais, ambientais e climáticas.

RECEBIMENTO DAS INFORMAÇÕES RSAC

O processo e a frequência de recebimento das informações sobre RSAC são variáveis e definidos, à medida que a estrutura de governança identifica e reage às alterações no ambiente de negócios da POUPEX.

CRITÉRIOS RSAC PARA APROVAÇÃO/REVISÃO DE NORMAS

Os critérios RSAC para análise, elaboração, revisão ou validação de políticas, planos e procedimentos são definidos por imposição da legislação ou do órgão regulador, por determinação da Diretoria Colegiada ou por proposta das UTA, observando nível de aderência aos objetivos e metas da POUPEX.

MONITORAMENTO DE OBJETIVOS E METAS

O monitoramento dos objetivos estratégicos e das metas relacionadas aos aspectos sociais, ambientais e climáticos ocorre por diferentes mecanismos de controle, particularmente pelos processos de revisão e de aprimoramento do arcabouço normativo interno, bem como pelo acompanhamento do desempenho operacional das UTA face às alterações no ambiente de negócios.



www.POUPEX.com.br